



Decreto Municipal nº 100/2021, de 06 de dezembro de 2021.

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL -
SUPLEMENTAR - ORIGINÁRIO DO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2021.”**

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de Liberato Salzano-RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 3680/20 de 20 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 98.000,00 para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.00.00.00.00 – Material de consumo.....	10.000,00
04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	9.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	19.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções sociais.....	5.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	30.000,00
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	15.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo.....	10.000,00

Art. 2º. – Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.02 – ENSINO FUNDAMENTAL – MDE	
04.02.12.361.0013.2.013-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO



04.03 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
04.03.12.365.0012.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	9.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0023.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	19.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0026.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	5.000,00
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - civil.....	6.000,00
09.01.26.782.0028.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.....	10.000,00
09.01.26.782.0028.2.035-4.4.71.70.00.00.00.00 – Rateio a consórcios públicos.....	29.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
10.01.20.606.0005.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - civil.....	10.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 06 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal

RAFAEL AUGUSTO SCARIOT
Secretário Municipal de Administração